
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 01/81

Adapta às disposições do Ato da Mesa nº 68/80, da Câmara Federal.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições legais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - A complementação financeira concedida pelo Ato da Mesa nº 68, de 1980, da Câmara Federal, que alterou o art. 2º do Ato nº 15, de 1970, passa a ser dois terços (2/3) do valor atribuído naquele Ato.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Ato, vigoram a partir de 1º de janeiro do corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 1981.

Deputado LAURO SABBÁ
Presidente
Deputado EVERALDO DE SOUSA MARTINS
1º Vice-Presidente
Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO
2º Vice-Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário
Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS
3º Secretário
Deputado JOSÉ GUILHERME DA SILVA RIBEIRO
4º Secretário

DOE Nº 24.429, DE 15/01/1981.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.